

I INTERNATIONAL EXPERIENCE PERUGIA - ITÁLIA

**SUSTENTABILIDADE: TRANSFORMANDO
SOCIEDADES PARA UM FUTURO VERDE I**

LUIZ ERNANI BONESSO DE ARAUJO

ROGERIO BORBA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

S964

Sustentabilidade: Transformando Sociedades Para Um Futuro Verde I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Luiz Ernani Bonesso de Araujo, Rogério Borba. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-088-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inteligência Artificial e Sustentabilidade na Era Transnacional

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Sustentabilidade. 3. Transformando Sociedades. I International Experience Perugia – Itália. (1: 2025 : Perugia, Itália).

CDU: 34



I INTERNATIONAL EXPERIENCE PERUGIA - ITÁLIA

SUSTENTABILIDADE: TRANSFORMANDO SOCIEDADES PARA UM FUTURO VERDE I

Apresentação

A edição do I International CONPEDI Experience, nos ofereceu produções científicas inestimáveis, no âmbito da Sustentabilidade. Os trabalhos apresentados abordam uma conjuntura de temas e ideias necessárias à reflexão da comunidade científica sobre os problemas ambientais e as possíveis soluções. Dentro deste contexto, no Grupo de Trabalho - Sustentabilidade: Transformando Sociedades Para Um Futuro Verde I - constatou-se qualificadas contribuições para o campo das Ciências Sociais Aplicadas; além de profícuo debate de todos os presentes na sala virtual.

Esse primeiro evento de um novo formato do CONPEDI contou com apresentações que abordaram diferentes temáticas relativas a assuntos que apresentaram problemáticas e sugestões de crescimento humano e desenvolvimento sustentável dentro destas áreas. Assim, o presente relatório faz destaque aos trabalhos apresentados na cidade de Perúgia, no GT “Sustentabilidade: Transformando Sociedades Para Um Futuro Verde I”, coordenado pelos professores doutores Luis Ernani Bonesso de Araujo (UFSM) e Rogério Borba (UNIFACVEST).

A obra que ora apresentamos reúne os artigos selecionados através do sistema de dupla revisão cega por avaliadores ad hoc, de modo que temos certeza que os temas a seguir apresentados são instigantes e apresentam significativas contribuições para as reflexões dos Programas de Pós Graduação em Direito reunidos no CONPEDI.

Com a certeza de que esta publicação fornece importantes instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito somem aos seus conhecimentos, os organizadores desta obra prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea.

08 de julho de 2025.

Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araujo Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Rogério Borba Centro Universitário UNIFACVEST

GOVERNANÇA CORPORATIVA NO DIREITO MILITAR E A POLÍTICA PÚBLICA DE DEFESA NO BRASIL

CORPORATE GOVERNANCE IN MILITARY LAW AND PUBLIC DEFENSE POLICY IN BRAZIL

Simone Cristine Araújo Lopes ¹

Vinícius Jose Marques Gontijo ²

Ana Maria Lima Maciel Marques Gontijo ³

Resumo

O presente trabalho visa a estabelecer comparações dos documentos públicos ou oficiais relacionados à política pública de defesa dos países Brasil, Estados Unidos da América (EUA) e Itália – sem olvidar do papel deste último como país membro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e União Europeia (EU) – com foco na governança corporativa em seu viés de cooperação em prol da preservação ambiental e enfrentamento dos problemas que possam vir a ser causados pela chamada mudança climática global. Nesse sentido, tem-se por objeto de estudo as forças armadas ou de defesa desses países aqui estudados e como tem sido introjetada na doutrina militar esse importante e nova frente de corresponsabilidade dos agentes militares que pode demandar inovação tecnológica organizacional e instrumental. Para tanto, o estudo tomou por base a pesquisa sobre base legislativa, documental e fontes jornalísticas a respeito da temática, seguindo metodologia lógico-dedutiva. O objetivo é demonstrar se, de fato, essas instituições permanentes de Estado em seus países estão atentas aos desafios hodiernos com propostas efetivas e concretas para incrementar ou iniciar suas atuações neste sentido, especialmente em pessoas jurídicas de direito público sob regime de Estado de Direito.

Palavras-chave: Política pública de defesa, Inovação tecnológica, Governança corporativa, Forças de defesa, Estado de direito

Abstract/Resumen/Résumé

This paper aims to compare public or unofficial documents related to public defense policy in Brazil, the United States of America (USA), and Italy — while considering the latter's role as a member country of the North Atlantic Treaty Organization (NATO) and the European

¹ Bacharela em Direito (UFMG), Especialista em Direito Tributário e Mestra Direito Público (Arbitragem Administrativa) (PUC/MG), Doutora em Direito do Estado (USP). Associada ao LSA, EUA. Professora Adjunta na UFJF, Advogada.

² Bacharel em Direito, Mestre em Direito Comercial e Doutor em Direito (UFMG). Ex-Conselheiro Federal da OAB por MG. Professor na PUC/MG e na Pós-Graduação na Faculdade Milton Campos, Advogado.

³ Bacharela em Ciências Contábeis (Fac. Milton Campos), em Ciências Biológicas e em Educação Física (UFMG). Pós-graduada em Direito Empresarial e Mestra em Direito pela Faculdade Milton Campos.

Union (EU) — focusing on corporate governance in the context of cooperation for environmental preservation and addressing the challenges that may arise from global climate change. In this regard, the study examines the armed or defense forces of these countries and how this new and significant area of shared responsibility has been incorporated into military doctrine, which may require organizational and instrumental technological innovation. The study is based on research from legislative, documentary, and journalistic sources related to the topic, employing a logical-deductive methodology. The goal is to demonstrate whether, in fact, these permanent State institutions in their respective countries are aware of contemporary challenges with concrete and effective proposals to enhance or initiate actions in this regard, particularly within public law entities under the Rule-of-Law System.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Public defense policy, Technological innovation, Corporate governance, Defense forces, Rule of law

INTRODUÇÃO

O presente trabalho acadêmico visa a analisar aspectos de governança corporativa (*compliance*) quanto ao ramo denominado Direito Militar com foco no Brasil, a despeito de breves apontamentos comparativos com a Itália - como membro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (EU) - e Estados Unidos da América (EUA), sendo este, indiscutivelmente, o país com maior aparato militar no mundo hodierno.¹

Sabe-se que os tópicos geralmente indicados quanto ao *compliance* são representados pela sigla ESG, pela qual se desdobram os termos em inglês *Environmental* (meio ambiente), *Social* (pessoas em uma sociedade) e *Governance* (governança).

Nesta perspectiva, apontar-se-á aspectos talvez esquecidos na condução da política pública de defesa no Brasil, em especial, para o efetivo aprimoramento conforme as novas tendências mundiais relacionadas à sustentabilidade, abordado no Grupo de Trabalho 2 (GT2) denominado “Sustentabilidade: transformando sociedades para um futuro verde” no contexto do I *International Experience Itália – Perugia*, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) para maio de 2025.

As políticas públicas em prol da preservação ou restauração do meio ambiente têm sido alvo de preocupação nos mais variados fóruns de debates mundiais² já que a falência da promoção do desenvolvimento sustentável pode resultar em uma crise permanente e irreversível de colapso do planeta³, cujo termo convencionalmente utilizado tem sido ecocídio apocalíptico (Layrargues, 2020).

¹ Embora os EUA sejam membro-fundador da OTAN, os autores esclarecem que se preferiu destacar o país em vista de características próprias na condução da política externa deste país, individualmente, quando comparado às opções de cada país europeu no seu contexto interno e como membro da União Europeia (UE), o que demandaria uma análise fora do escopo do presente artigo. Cite-se como exemplo de abordagem geopolítica distinta entre esses membros o recente posicionamento americano sob a administração do Presidente Donald Trump de encerrar a guerra Ucrânia x Rússia, amplamente noticiado e a demandar realinhamento diplomático por parte dos países europeus. Nesse sentido: https://www.corriere.it/esteri/25_marzo_01/scontro-trump-zelensky-dieci-minuti-cambiato-mondo-b2c2c797-c68b-42a5-9a96-a97396459x1k.shtml Acesso em 4 de março de 2025.

² Nesse sentido, cite-se os encontros entre chefes de Estado e/ou de Governo no grupo informal G-8 (EUA, Japão, Itália, Alemanha, Canadá, França, Reino Unido, Rússia, este último afastado em decorrência da guerra contra a Ucrânia), na COP30 (Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025, a se realizar entre 10 a 25 de novembro de 2025, em Belém/PA, Brasil). Mais informações em <https://cop30.br/pt-br> (host site brasileiro), <https://unfccc.int/> (host site da ONU) e https://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2007/06/070607_g8lideresclimaacordofn#:~:text=A%20primeira%2Dministra%20da%20Alemanha%2C%20Angela%20Merkel%2C%20anunciou,suspensas%20e%20ent%C3%A3o%20reduzidas%20substancialmente%22%2C%20disse%20ela Acesso 02 mar. 2025.

³ O pesquisador e físico brasileiro, Alexandre Araújo da Costa, com doutorado em ciências atmosféricas pela *Colorado State University* e pós-doutorado na Universidade de Yale, em audiência pública na Comissão Especial de Prevenção e Auxílio a Desastres Naturais da Câmara dos Deputados ocorrida em março de 2024, afirmou: “Esses gases se acumulam ao ponto de hoje termos 50% a mais de CO₂, duas vezes e meia mais de metano e acima de 30% a mais de óxido nitroso do que tínhamos, por exemplo, em 1800. Esse desequilíbrio climático é tão grande

Porém, nota-se que a corresponsabilidade dos exércitos permanentes dos Estados tem sido esquecida nesses espaços de debate a recomendar a imposição de adequação ou mudanças das doutrinas militares, próprias à formação e capacitação do profissional militar. Isso chama a atenção porque uma vez que as ações para estancarem o progresso da falência ambiental e seus reflexos não têm sido adotados com a urgência necessária por parte dos governos, atualmente, é muito provável que terá como resultado operações com uso dos efetivos de combate para um inimigo que, a rigor, é infenso à missão principal de qualquer combatente que é dissuadir, combater ou eliminar o adversário. Tal se dá porque as forças da natureza se impõem a despeito de armas, canhões, bombas que, por mais poderosas que sejam, não rechaçam as consequências de desastres ambientais que resultam em situações extremas que demandam resgate, acolhida, controle situacional e até atuação armada em calamidades por parte dos efetivos de combate e assemelhados.

Em vista desses desafios, percebidos há algumas décadas, o Departamento de Defesa estadunidense investiu, nos últimos anos, em vários programas de pesquisas envolvendo a temática de mudança climática, agora sob risco de cortes pela nova administração do Presidente Donald Trump. Restrições orçamentárias que podem causar a bancarrota de qualquer orçamento público por conta de desastres climáticos, mesmo no país com maior poder militar no mundo atual, conforme se pode destacar:

Um azarão entrou na corrida retrógrada da administração Trump para estragar a resposta da humanidade às mudanças climáticas: o Pentágono. E a agência pode vencer simplesmente decretando que as mudanças climáticas são irreais (...). Isso seria quase divertido se não fosse tão equivocado e perigoso para os soldados, marinheiros, aviadores e outros membros do serviço militar dos EUA.

Em uma declaração de 19 de fevereiro, o secretário adjunto interino do Departamento de Defesa, Robert Salesses, pediu um corte de US\$ 50 bilhões para as forças armadas dos EUA, causando alguma consternação no Congresso. (...)

Um furacão em 2018 destruiu prédios e hangares de F-35 na Base Aérea de Tyndall, custando US\$ 3,7 bilhões para reconstruir. Inundações repentinas na Academia Militar dos EUA em West Point em 2023 custaram US\$ 200 milhões para consertar. Somente nos EUA, desastres relacionados ao clima causaram US\$ 746,7 bilhões em danos nos últimos cinco anos, dinheiro suficiente para manter bem o Pentágono por um ano.

que equivale a pegar a energia de 21 bombas de Hiroshima por segundo, alterando o ciclo hidrológico, aumentando as temperaturas globais, multiplicando eventos extremos, dilatando os oceanos e derretendo geleiras”. Com base nesses dados, ele e a também pesquisadora Luciana Gatti, ouvidos no órgão do parlamento brasileiro, foram taxativos ao concluir que o colapso climático já começou. (Agência Câmara de Notícias, 05 mar. 2024)

(...) Essa tendência não promete nada de bom para a segurança nacional dos EUA.

“Os militares dos Estados Unidos devem ser capazes de defender e deter todas as ameaças aos interesses dos Estados Unidos e garantir que nossa força seja letal e possa operar sob condições mutáveis, incluindo condições climáticas mutáveis”, disse Goodman, que agora é presidente do Conselho de Riscos Estratégicos em Washington. Os membros do serviço enfrentam uma ladainha de ameaças de temperaturas mais altas, clima extremo e desastres. Tufões ameaçando Guam atrapalham a Marinha dos EUA diante de uma China agressiva. Um Ártico derretido abre abertura para abordagens ao território dos EUA, e secas prolongadas na África e na América Latina, combinadas com eventos climáticos extremos mais frequentes e intensos, ameaçam os interesses estratégicos dos Estados Unidos, disse Goodman. “Por essas e outras razões, a mudança climática é agora amplamente reconhecida como um multiplicador de ameaças.” (Scientific American, 2025, tradução livre do original em inglês⁴)

Ademais, já há estudos que apontam o potencial poluidor instituições governamentais no mundo, sendo as Forças Armadas dos Estados Unidos apontadas como recordista do consumo de hidrocarbonetos do que a maioria dos países (Lancaster University, 2019)⁵, o que motivou o Departamento de Defesa sob a liderança do Secretário Lloyd James Austin III⁶, ainda no governo Joe Biden, em outubro de 2021, a publicar o Plano de Adaptação Climática. Neste

⁴ Original em inglês: “A dark horse has entered the Trump administration’s backward-running race to botch humanity’s response to climate change: the Pentagon. (...) This would almost be amusing if it weren’t so wrongheaded and dangerous to U.S. soldiers, sailors, airmen and other service members. In a February 19 statement, the Department of Defense’s acting deputy secretary Robert Salesses called for a \$50 billion cut to the U.S. military, causing some consternation in Congress. (...) A 2018 hurricane leveled buildings and F-35 hangars at Tyndall Air Force Base, costing \$3.7 billion to rebuild. Flash flooding at the U.S. Military Academy at West Point in 2023 cost \$200 million to repair. In the U.S. alone, weather- and climate-related disasters caused \$746.7 billion in damages in the last five years, almost enough cash to float the Pentagon for a year. (...) That trend promises nothing good for U.S. national security. (...) “America’s military must be able to defend and deter all threats to America’s interests and to ensure our force is lethal and can operate under changing conditions, including changing climate conditions,” said Goodman, who is now chair of the board at the Council on Strategic Risks in Washington D.C. Service members face a litany of threats from higher temperatures, extreme weather and disasters. Typhoons threatening Guam hamper a U.S. Navy facing an aggressive China. A melting Arctic opens approaches to the U.S., and prolonged droughts across Africa and Latin America, combined with more frequent and intense extreme weather events, threaten America’s strategic interests, Goodman said. “For these reasons and more, climate change is now widely recognized as a threat multiplier.” (Scientific American, 2025)

⁵ A pesquisa da Universidade de Lancaster e Durham mensuram que se as Forças Armadas americanas fossem um país, sozinhas elas ostentariam a 47ª posição entre os países mais poluidores. Importante destacar que os EUA se retiraram do Protocolo de Kyoto de 1997 e, portanto, não têm obrigação de publicar dados sobre suas emissões de carbono, o que foi possível por outras fontes alternativas, conforme destacado na referida investigação científica com base em análise de dados. Conferir nos artigos citados e outras informações em: <https://earth.org/us-military-pollution/> Acesso em 14 fev. 2025.

⁶ Que foi um general do mais alto posto – 4 estrelas – quando na ativa do Exército dos Estados Unidos e, por isso, necessitou de licença especial do Congresso americano para tomar posse como secretário de defesa indicado pelo Presidente Biden, em exceção à regra de vedação de militares em cargos políticos antes de 07 anos de reserva, conforme Lei de Segurança Nacional de 1947, dos EUA. Tal medida restritiva tem, por finalidade, separar o espaço castrense da política como sói ocorrer em regimes democráticos como demonstra Lopes (2023). Detalhes em: <https://www.npr.org/sections/biden-transition-updates/2020/12/07/944049746/biden-expected-to-nominate-gen-lloyd-austin-as-defense-secretary> Acesso em 14 fev. 2025.

documento oficial, preconizava-se o seguinte: I – tomada de decisão informada sobre aspectos climáticos nos mais variados níveis hierárquicos no conjunto das Forças; II – incluir ao treinamento militar o preparo para atuação em face de adversidades ambientais causadas pelas mudanças climáticas; III – priorizar por instalações militares que tenham resiliência climática, isto é, condições de operabilidade em caso de escassez de recursos naturais e/ou energéticos, aprimorando a infraestrutura; IV – investir em inovação e resiliência da cadeia de suprimentos em conjunto com a base industrial de defesa em face dos mesmos desafios climáticos; V – cooperação entre órgãos do próprio Departamento de Defesa e parceiros externos para melhorar a adaptação aos eventos decorrentes das mudanças climáticas. (U.S. Department of Defense, 2021).

Sob essa perspectiva, passa-se à análise da sustentabilidade na política pública de defesa e dos documentos oficiais – ou oficiosos⁷ – indicadores do atendimento, ou não, dos objetivos de preservação ambiental da parte das forças militares da Itália, EUA e Brasil.

1 A Tragédia dos Comuns de Hardin e o Governo dos Comuns em Ostrom: Análise do *Compliance* e Sustentabilidade na Política Pública de Defesa

Garret Hardin era formado em biologia e isso, talvez, explique a abordagem com viés malthusiana⁸ da inevitabilidade do cataclisma global pela explosão populacional. Foi taxativo ao afirmar que o “problema populacional não tem solução técnica; isso requer uma extensão fundamentada na moralidade”⁹ (Hardin, 1968). Evidentemente, o fundamento de sua teoria parte do pressuposto egoístico das pessoas de qualquer comunidade, buscando sempre a

⁷ Como a presidência de Trump se iniciou há menos de 100 dias da elaboração do presente artigo, optou-se por analisar o documento estratégico para a defesa do primeiro mandato de Donald Trump, publicado em 2017, conforme se indicará a seguir, bem como as prioridades indicadas no site oficial da Casa Branca. É muito pouco provável que haverá mudança da adoção de política quanto à temática sobre o aquecimento global então adotado quando 45º Presidente, coerente com o prometido pelo candidato ao retorno à Casa Branca, no ano passado, e hoje o 47º Presidente dos EUA.

⁸ O autor cita em seu artigo, inclusive, o próprio Thomas Robert Malthus (1766-1834) que defendia o crescimento populacional em progressão geométrica, enquanto os recursos cresceriam em progressão aritmética. Outro teórico britânico citado por Hardin, na mesma linha do controle populacional, é William Forster Lloyd (1794-1852). Note-se que, em comum, Malthus e Lloyd eram ingleses e contemporâneos das consequências da Revolução Industrial, que poderia ter motivado tais reflexões em vista da pobreza nas zonas urbana e rural àquela época.

⁹ Tradução livre do inglês: “the population problem has no technical solution; it requires a fundamental extension in morality” (Hardin, 1968).

máxima exploração dos recursos sem pensar no bem coletivo¹⁰. Por isso, ele denominou isso como uma tragédia: “um mundo finito só pode suportar uma população finita”¹¹ (Hardin, 1968).

Por outro lado, Elinor Ostrom, formada em ciência política, ganharia o prêmio Nobel de economia com seu colega Oliver Williamson pela pesquisa na área de governança econômica, primando pelo princípio evolutivo das instituições por ação coletiva¹², numa contraposição a Hardin.

À luz das teorias de Hardin e Ostrom é possível constatar a coincidência sobre os comportamentos organizacionais em face do risco de ecocídio. Por um lado, os que defendem ser inútil qualquer tentativa de evitar o colapso planetário, exaurindo ou, ao menos, descuidando de ações em prol da preservação ambiental como pensado por Hardin e, por outro lado, os que indicam a necessidade de cooperação mundial eficaz em busca do restabelecimento do equilíbrio do ecossistema, aproximando-se do ideário de Ostrom.

De fato, há quem indique, baseado na governança dos comuns, a garantia da preservação ambiental quando se promove as demarcações de terras indígenas em colaboração com a região em que estão inseridos (Persch; Lima, 2024). O que é lastimável porque, segundo Orlando Villas-Boas, antropólogo indigenista brasileiro, “os índios começaram a morrer com Rondon”.¹³

Por outro lado, há quem aponte a boa governança em grupos de sociedades empresárias como forma de prevenir crises econômicas como na obra de Fabrício Oliveira e Nelson Rosenvald (2019) na perspectiva do Direito Empresarial. E é fato que a própria evolução da institucionalização das figuras societárias, sob a ficção jurídica da personalidade jurídica, comprova o modelo de governança cooperativa de Ostrom em sinergia entre Estado (que, de uma forma ou outra, promove algum tipo de regulação neste ramo do direito), sociedade e indivíduos.

Quanto ao aspecto da política pública de defesa, em específico, interessante apontar a literatura ainda incipiente sob a perspectiva ambiental. Isso se explica pelo tópico a seguir, em que vamos abordar a nova proposta do Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN), quando se

¹⁰ Remonta ao clássico dilema do prisioneiro na teoria dos jogos. Em busca do melhor benefício para si, sem pensar no benefício conjunto, o resultado mais frequente é que todos percam. Por isso mesmo, Hardin é cético a modelos econômicos coletivistas porque a tendência é que todos explorem ao máximo até a destruição dos recursos.

¹¹ Tradução livre do inglês: “a finite world can support Only a finite population” (Hardin, 1968).

¹² Cujas fontes utilizadas por ela decorrem dos estudos de Olson em sua obra de 1965, a lógica da ação coletiva. Mais informações: Olson, 1990, p. 5-7.

¹³ Afirmativa em que se refere ao Marechal Cândido Rondon, sertanista brasileiro, feita no programa de entrevista Roda Viva, disponível no minuto 6 do vídeo disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=noigRofnX4g> Acesso em 14 jan. 2025.

constata que esse ponto foi omitido no documento oficial para orientar a esse setor de política pública.

A despeito disso, há esforços da base hierárquica do oficialato a apontar a atenção a este setor em estudos sobre a utilização de processos de logística reversa no descarte de baterias das viaturas do Exército Brasileiro (Barros, 2018), por exemplo.

Há também a abordagem sobre o desenvolvimento sustentável no âmbito da mesma força, no qual trata sobre o Sistema de Gestão Ambiental do Exército (SIGAEB) proposto pelo Comando do Exército de 2021 em que aponta o “Departamento de Engenharia e Construção [como] o órgão de Direção Setorial responsável por supervisionar as questões ambientais do EB, dispondo a Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente como órgão técnico normativo-consultivo, gerenciando o (...) SIGAEB.” (Pires, 2022, p. 11).

Já quanto ao *compliance*, um recente trabalho decorrente de mestrado de Alves (2024, p. 149), após aprofundar sobre as falhas do Programa de Integridade do Exército Brasileiro (Prg I-EB) apontou que

Esse estudo possibilitará uma abertura cognitiva para uma reprogramação do Prg I-EB na busca de sua efetividade, com uma visão técnica sobre os assuntos que permeiam o tema denúncia. Mitificações foram desconstruídas e o clareamento situacional foi apresentado, abrindo caminho para uma auto-observação com possibilidade de reprogramação sistêmica.

O mundo civil e acadêmico poderá entender melhor as nuances e vicissitudes do Sistema Militar, proporcionando uma sinergia na busca da evolução da sociedade comunicacional por meio da pesquisa. Frutos poderão ser colhidos por meio de uma maior interação acadêmico-militar. As instituições de Estado poderão replicar o caminho mental desenvolvido ao longo da pesquisa e investigar a eficiência de vários processos por meio da interação do inconsciente cultural e da consciência coletiva de seus integrantes e usuários em contraposição com a normatividade pura e simples das regras escritas.

Por fim, o trabalho serve como comunicação ao integrante do Sistema Militar que ao lê-lo irá adquirir uma programação sistêmica por meio do código binário de autoquestionamento realístico-disciplinado-hierarquizado/comodismo situacional, que irá operar no seu coração e na sua mente para sempre, buscando sempre a evolução institucional!

Em outras palavras, para Alves (2024), o sistema de controle dos atos *interna corporis* relacionados à integridade institucional do EB não funciona a contento, a demandar aprimoramento da parte de superiores e do comando.

À parte essa questão sobre controle administrativo da atuação das Forças Armadas, pode-se apontar situações com repercussão e consequências fora do ambiente castrense. Cite-

se como exemplo para ilustrar o prejuízo da falta de uma educação ambiental no currículo militar, bem como a eventual ausência de *compliance* institucional da parte das Forças Armadas ou de Defesa no tocante à sustentabilidade: a pandemia do coronavírus, entre 11 de março de 2020 a 05 de maio de 2023.¹⁴ Isso porque os estudos científicos indicam que as mudanças climáticas e a pandemia são “crises convergentes”¹⁵ e, por isso mesmo, exige a adequação da política pública de defesa para abarcar tal alcance.

Além disso, atualmente, há uma situação concreta que reclama a aplicação efetiva e real de uma Força atenta ao seu dever – como órgão permanente de Estado e, por isso, integrante da Administração Pública Federal – de defender e preservar para as presentes e futuras gerações o meio ambiente ecologicamente equilibrado, o bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, nos termos do art. 225, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CR/88), que é a polêmica a respeito da construção da nova Escola de Sargentos (ESA) do Exército Brasileiro (EB) na região metropolitana do Recife¹⁶, capital de Pernambuco. Esse ponto é importante porque, a despeito da resistência e protestos da parte de movimentos e membros da sociedade civil contando com a atuação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE)¹⁷ quanto ao local da obra, que é região de mangue e a última reserva ambiental – Área de Preservação Ambiental (APA) - dentro de toda a metrópole recifense conhecida como Aldeia Beberibe, não há indicativos de promoção de ampla e aberta audiência pública, por exemplo, para confrontar as posições a favor ou contrárias à referida obra de alto impacto ambiental em vista da sua extensão e irreparabilidade do dano a provocar com a implantação dos prédios castrenses. Em pesquisa ao site do EB, não há detalhamento sobre projetos de redução do impacto ambiental ou se houve elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) prévio ao futuro início do desmatamento necessário ou da construção da infraestrutura. Apenas descreve,

¹⁴ As datas se embasam nas declarações oficiais da Organização Mundial da Saúde (OMS) entre a declaração da pandemia e o fim da Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional (sigla PHEIC, em inglês). Vide em: <https://www.who.int/europe/emergencies/situations/covid-19> Acesso 02 mar. 2025.

¹⁵ Nesse sentido: <http://www.iea.usp.br/noticias/mudancas-climaticas-e-a-pandemia-de-covid-19-sao-cries-convergentes-afirmam-pesquisadores> e <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/12/forcas-armadas-exigem-vacinas-de-militares-mas-nao-contra-a-covid-19.shtml> Acesso 02 mar. 2025.

¹⁶ A futura escola pretende substituir as duas atualmente existentes. Uma delas está localizada há mais de século na cidade de Três Corações/MG para formatura de Sargentos em nível técnico nas armas e quadros de Infantaria, Artilharia, Comunicações, Cavalaria e Engenharia, cujo Município chegou a propor a expansão da escola em terreno a ser doado pela edilidade, sem sucesso. A outra escola está situada no Rio de Janeiro/RJ para formação de Sargentos técnicos no serviço de Intendência e no quadro de Material Bélico, além de outras qualificações voltadas à área técnico-logística, próprio a uma Escola de Sargentos de Logística (EsSLog). Detalhes em: <https://www.esslog.eb.mil.br/missao>, <https://esa.eb.mil.br/index.php/pt/resumo-historico> e https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/09/10/interna_gerais,1184161/apos-70-anos-escola-de-sargento-das-armas-pode-deixar-tres-coracoes.shtml Acesso em 11 mar. 2025.

¹⁷ Vide em: <https://portal.mppe.mp.br/w/meio-ambiente-projetos-do-arco-metropolitano-e-da-escola-de-sargentos-das-armas-sao-debatidos-em-audiencia-promovida-pelo-mppe> Acesso em 11 mar. 2025.

em duas linhas no site que “a implementação da Escola adotará práticas inovadoras voltadas à sustentabilidade. A proposta de compensação ambiental proporcionará um incremento em importantes serviços ecossistêmicos, como a melhoria dos processos hídricos que alimentam a Represa Botafogo.”¹⁸

Em vista desses estudos, relatos e fatos, há que se ter cuidado com o que se convencionou chamar *greenwashing*,¹⁹ termo usado para identificar a prática de falsa sustentabilidade, com vistas à mera promoção de marketing quanto a uma preocupação socioambiental que a sociedade e diplomas legais esperam, porém, sem a demonstração efetiva da eficácia dessa peça promocional além das palavras.

Feita essa abordagem descritiva e crítica na perspectiva de *compliance* e sustentabilidade na política pública de defesa na organização interna e escopo da missão das Forças Armadas ou de Defesa de um país, em especial o Brasil, conclui-se com a análise dos documentos oficiais ou oficiosos que indicam o direcionamento do Comando ao serviço da nação.

2 Análise sob a Perspectiva de Política Pública de Defesa, Sustentabilidade e *Compliance* na Proposta de Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN) no Brasil, na Itália e na Estratégia dos EUA sob Trump

Os Estados de regime democráticos buscam fazer conhecer aos seus cidadãos e nativos em geral a doutrina política militar para a defesa e representação diplomática e geopolítica. Para tanto, servem-se de um documento público comumente chamado de Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) e suas variantes como Plano Estratégico Militar.

O Brasil, recentemente, encaminhou ao Congresso Nacional a Proposta de LBDN para os próximos anos. Não há menção quanto ao papel do Estado brasileiro em casos como de recuperação judicial, extrajudicial ou processo de falência de entidades empresárias que componham a Base Industrial de Defesa (BID), como apontado por Lopes, Gontijo e Marques Gontijo (2024) quanto à AVIBRAS S/A. De modo que a primeira crítica que se faz ao resultado do trabalho é que, embora a comissão que elaborou a LBDN tenha contado com a participação de civis indicados por vários ministérios do governo e fora da Administração Pública, não houve

¹⁸ Conforme disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/em-recife-nova-escola-de-sargentos-do-exercito-formara-2-200-militares-em-16-especialidades> Acesso em 11 mar. 2025.

¹⁹ Conforme explicado em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/greenwashing-o-que-e-e-como-identificar-a-pratica-da-falsa-sustentabilidade/> Acesso em 11 mar. 2025.

uma audiência ou promoção de seminários para debater a política pública de defesa em um país que, hoje, está entre as maiores economias do mundo, com boa parte da Amazônia em seu território, além de biomas importantes para a natureza e sustentabilidade ecológica nos quatro cantos do território de extensão continental, motivo por que, quando o Brasil foi uma monarquia no século XIX, o seu chefe de governo era denominado Imperador,²⁰ não Rei. Isso num país que nunca colonizou outro como ocorrido em outros países que se denominaram Império pela conquista de terras ao longo da história.

De fato, no documento da Presidência da República (2024) a palavra “sustentabilidade” aparece 19 (dezenove) vezes, relacionando-se ao viés de preservação ambiental como quando trata da “sustentabilidade da cadeia produtiva da BID”²¹. Porém, em várias outras passagens, em verdade, não trata nesse contexto. Um aspecto importante para um país que, embora rico, ainda sofre com pobreza em níveis inaceitáveis, há a relação da “necessária conciliação entre a conservação do meio ambiente e a erradicação da pobreza e o desenvolvimento econômico, pilares da sustentabilidade”.²² Rememora, ainda, a tradição da diplomacia brasileira de adesão a tratados e normas de direito internacional público voltados à preocupação ambiental como dos propostos em vista da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). E reitera a contribuição pela “descarbonização da atmosfera e para a sustentabilidade mundial”²³ numa clara compreensão da imprescindibilidade da cooperação internacional neste ponto.

Por fim, apresenta a proposta de LBDN não como produto acabado e infenso ao debate:

Convidamos toda a sociedade brasileira para envolver-se ativamente na reflexão sobre a Defesa Nacional. O Livro Branco não é apenas uma exposição de políticas; é uma ferramenta de transparência e democratização do conhecimento em defesa, uma ponte para uma participação mais informada e ativa dos cidadãos brasileiros na segurança coletiva do País e na construção de uma Política de Defesa alinhada aos interesses nacionais. (...)

“Já os livros brancos de defesa são produtos históricos de regimes democráticos, relevantes para os países que os publicam, na medida em que expõem a visão dos respectivos governos à sociedade, permitindo o acesso à informação sobre o setor de defesa, garantindo transparência e novas oportunidades para o debate sobre defesa nacional.” Mensagem do Ministro da Defesa José Múcio Monteiro Filho (Presidência da República, proposta LBDN, 2024, p. 161, 164-165)

²⁰ O Brasil teve 2 Imperadores, Dom Pedro I e II. O último, à guisa de curiosidade, foi casado com uma membra da família real italiana, Teresa Cristina de Bourbon- Duas Sicílias (1822-1889).

²¹ Presidência da República, 2024, p. 10.

²² *Idem*, p. 59.

²³ *Idem*, p. 63.

A proposta de LBDN está aprovada no Senado Federal desde 05 de fevereiro de 2025.²⁴

A análise do *Documento Programmatico Pluriennale della Difesa per il Triennio 2024-2026* (equivalente ao LBDN) do Ministério da Defesa italiana, por sua vez, traz algo que o documento oficial brasileiro olvidou que é o conceito ESG, expressamente mencionado no documento no significado ontológico já comentado acima. Apresenta, ainda, dados em que se reconhece a realidade do aquecimento global, propõe uma mudança da organização militar em vista dos novos desafios e propondo adequação dos instrumentos bélicos, bem como acolhe a colaboração acadêmica-científica e do setor industrial atinente ao ramo. E, por fim, algo que também o documento brasileiro não trata, é a abordagem dos desafios da caixa de previdência militar italiana.²⁵ Neste sentido, veja-se:²⁶

Allo stesso tempo, la Difesa promuove e persegue la sostenibilità sociale, ambientale e di governance, per rimanere punto di riferimento per cittadini e territorio. Il cambiamento climatico è una delle principali sfide del nostro tempo e le sue implicazioni, dirette e indirette, su Sicurezza e Difesa richiedono che le Forze Armate si preparino a fronteggiarne gli effetti, con un approccio olistico e multidisciplinare. In questo contesto si inseriscono le iniziative di *Green Defence*, tese all'efficiamento energetico delle infrastrutture militari, all'implementazione della produzione di energia da fonti rinnovabili e alla valorizzazione del patrimonio immobiliare della Difesa.

La riduzione dei consumi, tuttavia, non va vista solo in chiave "green"; essa è anche dettata dalla necessità di adeguare i sistemi d'arma, renderli sostenibili e fare in modo che siano rispondenti ai vari scenari di possibile impiego. La Difesa, infine, continuerà a svolgere la sua parte nello sforzo nazionale di ripresa e resilienza, nonostante non sia direttamente destinataria dei fondi del Piano Nazionale di Ripresa e Resilienza. In questo contesto, infatti, possiamo giocare un ruolo importante, agendo da potenziale acceleratore su alcuni dei suoi assi strategici, quali il digitale, la transizione ecologica e la salute/sanità. (...)

Allo stesso tempo, la Difesa promuove e persegue anche la sostenibilità sociale, ambientale e di governance. Il cambiamento climatico è una delle principali sfide del nostro tempo e le sue implicazioni, dirette e indirette, su Sicurezza e Difesa richiedono che le Forze Armate si preparino a fronteggiarne gli effetti, con un approccio olistico e multidisciplinare, che porti alla definizione di un percorso di adattamento della Difesa chiaro e coerente con gli sforzi analoghi dei nostri partner internazionali,

²⁴ Informações em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/164849> . Acesso em 05 mar. 2025.

²⁵ Há um tópico em que Lopes, Gontijo, Marques Gontijo (2024) enfrentaram, no trabalho sobre a AVIBRAS S/A, a respeito das peculiaridades e o gasto de quase 90% do orçamento destinado à Defesa no Brasil para pagamento salários, pensões e assistência à chamada família militar. No Brasil, ainda persiste a figura da pensão de filha solteira, para só citar esse fato sem similar em outras Forças Armadas no mundo.

²⁶ O edital do Congresso Internacional na Itália do CONPEDI admite artigos em italiano, motivo por que a/os autora/es optaram por deixar no idioma original, direto do texto pesquisado.

anche tenendo conto del contributo di attori esterni al perimetro della Difesa provenienti dal mondo accademico, dai centri di ricerca e dal comparto industriale.

Al fine di continuare ad assicurare l'efficacia dello Strumento militare, dovrà essere sviluppata una sempre maggiore resilienza climatica dello Strumento militare, attraverso lo sviluppo di capacità volte a resistere, rispondere e riprendersi rapidamente dall'impatto dei nuovi scenari climatici su tutto lo spettro delle operazioni militari.

Gli sforzi volti al miglioramento continuo delle capacità operative e all'aumento della sicurezza e della resilienza energetica, per assolvere al prioritario compito assegnato alla Difesa, dovranno contestualmente essere orientati al perseguimento di una sempre maggiore efficienza e sostenibilità di mezzi e infrastrutture, sia per i conseguenti vantaggi di natura operativa (riduzione della dipendenza dagli approvvigionamenti energetici e alleggerimento della catena logistica dei rifornimenti) oltre che per i benefici conseguenti alla riduzione dei consumi (risparmio sui costi energetici e riduzione dell'impatto ambientale) in linea con le politiche nazionali e internazionali volte a ridurre l'impronta carbonica delle attività antropiche. (...)

Tali obiettivi saranno perseguiti anche attraverso un adeguamento del Ciclo di Pianificazione della Difesa dei programmi di Ammodernamento e Rinnovamento mediante l'introduzione di un parametro di valutazione dei sistemi in ottica green, con l'ambizione di coniugare il preminente requisito capacitivo con le esigenze di sostenibilità e resilienza energetica. (...)

In tale contesto si annovera anche il fondo previsto dall'art. 1920-bis del COM per la sostenibilità finanziaria della cassa di Previdenza delle Forze Armate. Da quanto sopra esposto conseguirà la necessità di potenziare la capacità di governo della spesa, incrementarne il valore prodotto e ridurre eventuali inefficienze per individuare spazi di bilancio per il finanziamento di nuovi interventi. (...)

sui Fondi per altri investimenti della Difesa (art. 608 del D.Lgs. n. 66/2010) per complessivi 1.030M€ (sino al 2036), con i quali saranno finanziati programmi relativi alla mobilità aerea/terrestre, alla sostenibilità ambientale e mobilità sostenibile, ai moduli operativi campali da impiegare in caso di eventi calamitosi, alle infrastrutture digitali, agli equipaggiamenti speciali, alla telematica di polizia giudiziaria, ai collegamenti in fibra ottica e agli altri apparati di rete, al dispositivo sanitario e veterinario (acquisto di ambulanze/strutture modulari, defibrillatori e apparecchiature diagnostiche/terapeutiche) e, infine, per esigenze connesse al Giubileo 2025. (Ministero della Difesa, 2024, p. VI-VII de la Introduzione del Ministro della Difesa, p. 33-35, 40 e 59)

Ao final, há a política estratégica americana sob Trump que, já no documento de 2017, durante sua primeira presidência (The White House, 2017), em contraponto aos documentos acima analisados – Brasil e Itália – ignora os conceitos ESG e, especialmente, a questão ambiental e de sustentabilidade.

Na atual presidência, embora não haja ainda um documento oficial, já há um documento oficioso que é possível de se verificar, diretamente, no site da Casa Branca, onde é possível ler o seguinte²⁷:

TORNAR A AMÉRICA ACESSÍVEL E A ENERGIA DOMINANTE NOVAMENTE

O presidente liberará a energia americana ao pôr fim às políticas de extremismo climático de Biden, simplificando as autorizações e revisando para revogação todas as regulamentações que impõem encargos indevidos à produção e ao uso de energia, incluindo mineração e processamento de minerais não combustíveis.

As ações em relação à energia do presidente Trump fortalecem a escolha do consumidor sobre veículos, chuveiros, vasos sanitários, máquinas de lavar, lâmpadas e lava-louças.

O presidente Trump declarará emergência energética e usará todos os recursos necessários para construir infraestrutura crítica.

As políticas energéticas do presidente Trump acabarão com os arrendamentos para grandes parques eólicos que degradam nossas paisagens naturais e não atendem aos consumidores de energia americanos.

O presidente Trump se retirará do Acordo Climático de Paris.

Todas as agências tomarão medidas de emergência para reduzir o custo de vida.

O presidente Trump anunciará a Política Comercial América Primeiro.

Os Estados Unidos não ficarão mais dependentes de organizações estrangeiras quanto à nossa política tributária nacional, que pune as empresas americanas.

Nota-se, portanto, uma diferença sutil entre as políticas de defesa italiana e brasileira. Não obstante, ambos estes países distam sobremaneira da visão americana atual sobre a temática.

²⁷ Conferir em <https://www.whitehouse.gov/issues/> Acesso em 04 mar. 2025. Tradução livre do original em inglês pela/os autores. O original em inglês, traduzido no corpo do texto, é: “MAKE AMERICA AFFORDABLE AND ENERGY DOMINANT AGAIN - The President will unleash American energy by ending Biden’s policies of climate extremism, streamlining permitting, and reviewing for rescission all regulations that impose undue burdens on energy production and use, including mining and processing of non-fuel minerals. - President Trump’s energy actions empower consumer choice in vehicles, showerheads, toilets, washing machines, lightbulbs and dishwashers. - President Trump will declare an energy emergency and use all necessary resources to build critical infrastructure. - President Trump’s energy policies will end leasing to massive wind farms that degrade our natural landscapes and fail to serve American energy consumers. - President Trump will withdraw from the Paris Climate Accord. - All agencies will take emergency measures to reduce the cost of living. - President Trump will announce the America First Trade Policy. - America will no longer be beholden to foreign organizations for our national tax policy, which punishes American businesses.”

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, foi possível concluir, com base nos documentos oficiais ou oficiosos relacionados à política pública de defesa dos países estudados – Itália, Brasil e EUA – que:

1 - há uma preocupação ambiental e de governança corporativa, expressamente representada pela sigla ESG, que aprofunda até sob o aspecto previdenciário militar da parte do Ministério da Defesa italiano;

2 – há abordagem ambiental, especialmente focada nos recursos naturais e ecológicos, vinculada a um viés de ecologia integral, em que se busca não a preservação ambiental *per se*, mas vinculada à redução ou eliminação da pobreza por meio do desenvolvimento econômico da parte do Ministério da Defesa brasileiro;

3 – a política de defesa estadunidense atual do Presidente eleito mediante expressiva votação, Donald Trump, é contrária ao do governo anterior do ex-Presidente Joe Biden e refratária aos acordos internacionais em prol da cooperação mundial em favor do meio ambiente no que toca ao Departamento de Defesa.

O posicionamento brasileiro e italiano se aproximam da perspectiva da “governança dos comuns” da prêmio Nobel de economia, Elinor Ostrom (1990).

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Colapso climático já começou e exige medidas urgentes, dizem cientistas na Câmara**. Brasília, 05 mar. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1040560-colapso-climatico-ja-comecou-e-exige-medidas-urgentes-dizem-cientistas-na-camara> Acesso em 14 fev. 2025.
- ALVES, Rodrigo Eduardo de Souza. **Compliance no Exército Brasileiro** – operando corações e mentes. Curitiba: Apris, 2024, 164p.
- BARROS, Felipe da Silva. **A Utilização de Processos de Logística Reversa no Descarte de Baterias das Viaturas do Exército Brasileiro** (monografia de final de curso). Resende: Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), 2018, 35p. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/3552> Acesso em 04 mar. 2025.
- COX, Susan Jane Buck. No Tragedy on the Commons. **Environmental Ethics**. 7 (1): 49-61, 1985.
- HARDIN, Garret. The Tragedy of the Commons. **Science**. v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 1968. Disponível em: <https://math.uchicago.edu/~shmuel/Modeling/Hardin,%20Tragedy%20of%20the%20Commons.pdf> Acesso em 14 fev. 2025.
- OLIVEIRA, Fabrício de Souza; ROSENVALD, Nelson; FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. **Diretiva (UE) sobre o dever de diligência/sustentabilidade: Reflexos para a responsabilidade civil**. Migalhas: Ribeirão Preto, 21 mai. 2024. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-de-responsabilidade-civil/407684/diretiva-ue-sobre-o-dever-de-diligencia-sustentabilidade> Acesso em 14 fev. 2025.
- OLIVEIRA, Fabrício de Souza; ROSENVALD, Nelson. **O Ilícito na Governança dos Grupos de Sociedades**. Salvador: Juspodivm, 2019, 352p.
- OSTROM, Elinor. **Governing the Commons** – the evolution of institutions for collective action. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, 298p.
- PIRES, Rodrigo Cozendey. **O Desenvolvimento Sustentável no Âmbito do Exército Brasileiro** (monografia em especialização). Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022, 24p. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/11336> Acesso em 02 mar. 2025.
- LANCASTER UNIVERSITY. U.S. military consumes more hydrocarbons than most countries -- massive hidden impact on climate *in*: **ScienceDaily**, 20 Jun. 2019. Disponível em: www.sciencedaily.com/releases/2019/06/190620100005.htm. Acesso em 24 fev. 2025.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Pandemias, Colapso Climático, Antiecológismo: educação ambiental entre as emergências de um ecocídio apocalíptico *in*: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. São Paulo, v. 15, n. 4, p. 01-30, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Philippe-Layrargues/publication/343509887_Pandemias_colapso_climatico_antiecologismo_Educacao_Ambiental_entre_as_emergencias_de_um_ecocidio_apocaliptico/links/5f2d6188299bf13404ad7ab1/Pandemias-colapso-climatico-antiecologismo-Educacao-Ambiental-entre-as-emergencias-de-um-ecocidio-apocaliptico.pdf?_tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnN0UGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19 Acesso em 02 mar. 2025.

LOPES, Simone Cristine Araújo. Análise das sanções à liberdade de expressão política a oficiais da reserva das Forças Armadas por críticas ao governo militar de Bolsonaro no contexto da ADPF 475 *in*: **Anais do VI Encontro Virtual do CONPEDI**. Florianópolis/SC, CONPEDI, 2023. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/4k6wq8v/188kxpm6/2FMV46jME5iI2bF6.pdf> Acesso em: 21 fev. 2025.

LOPES, Simone Cristine Araújo; GONTIJO, Vinícius Jose Marques; MARQUES GONTIJO, Ana Maria Lima Maciel. Alternativas Legales para la Recuperación Judicial de la AVIBRAS en El Contexto de los Desafíos para la Política Pública de Defensa en Brasil *in*: **Anais do XIII Encontro Interacional do CONPEDI Uruguai – Montevideu – Grupo de Trabalho Direito, Economia e Desenvolvimento Econômico**. Florianópolis/SC, CONPEDI, 2024, p. 382-401. Disponível em: <https://site.conpedi.org.br/publicacoes/351f5k20/kb57q97l/AVFNdtlGpFVLgw30.pdf> Acesso em: 11 mar. 2025.

MINISTERO DELLA DIFESA. **Documento Programmatico Pluriennale dela Difesa per il Triennio 2024-2026**. Roma/Itália, 2024, 206p. Disponível em: https://www.difesa.it/assets/allegati/30714/dpp_2024-2026_final_firmato.pdf Acesso em: 11 mar. 2025.

PERSH, Hudson Carlos Avancini; LIMA, Gabriela Eulálio de. Da Tragédia à Governança dos Comuns: a importância dos povos indígenas no desenvolvimento regional sustentável *in*: **Revista Justiça do Direito**, v. 38, n. 2, p. 225-258, mai/ago. 2024. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/15465/114118027> Acesso em: 21 fev. 2025.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Mensagem ao Congresso Nacional n. 2, de 2024 – textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de**

Defesa Nacional atualizados. Brasília, 2024, 165p. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9746091&ts=1738763333473&disposition=inline> Acesso em: 11 mar. 2025.

SCIENTIFIC AMERICAN. **The U.S. Military will be Less Prepared to Fight if Climate Cuts Proceed.** Nova York, 26 fev. 2025. Disponível em: <https://www.scientificamerican.com/article/trumps-pentagon-is-making-a-big-mistake-in-denying-climate-change/> Acesso em: 27 fev. 2025.

THE WHITE HOUSE. **National Security Strategy of the United States of America.** Washington D.C., December 2017, 56p. Disponível em: <https://trumpwhitehouse.archives.gov/wp-content/uploads/2017/12/NSS-Final-12-18-2017-0905.pdf> Acesso em: 11 mar. 2025.

U.S. DEPARTMENT OF DEFENSE. DOD, Other Agencies Release Climate Adaptation Progress Reports *in*: **DOD news**, 06 out. 2021. Disponível em: <https://www.defense.gov/News/News-Stories/Article/Article/3182522/dod-other-agencies-release-climate-adaptation-progress-reports> Acesso em: 27 fev. 2025.